



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

COLEGIADOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA MECÂNICA E ELÉTRICA REGULAMENTO INTERNO Nº 01/2024.

Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica do Campus São Mateus em consonância com o Regulamento da Organização Didática dos cursos de Graduação do Ifes e Projeto Pedagógico do Curso.

OS COLEGIADOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

tendo em vista o que dispõe o Regulamento da Organização Didática de Cursos de Graduação do Instituto Federal do Espírito Santo, e o Art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 11, de 11 de março de 2002, do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior e a Portaria nº 1.226, de 3 de julho 2012 do Ifes.

RESOLVE:

- I. Homologar o regulamento interno dos procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) dos cursos de graduação do Ifes campus São Mateus.
- II. Este regulamento entra em vigor a partir do semestre letivo de 2024-1, com implementação imediata.
- III. Este regulamento poderá ser revogado ou substituído a critério dos Colegiados de Curso, a fim de atender as necessidades específicas dos cursos, do campus, ou por determinação de instâncias superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

APRESENTAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatório e representa um momento em que o estudante demonstra as competências e habilidades desenvolvidas no curso em um projeto de maior porte. O TCC será realizado de forma integrada, em que os discentes deverão elaborar um projeto multidisciplinar, enfocando de forma objetiva aspectos inerentes ao curso em questão. O objetivo desse trabalho é consolidar os conteúdos vistos ao longo do curso em um trabalho prático de pesquisa e/ou implementação nas áreas de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica. Ele deve ser sistematizado, permitindo que o estudante se familiarize com o seu futuro ambiente de trabalho e/ou área de pesquisa. O desenvolvimento deste trabalho deve possibilitar ao discente a integração entre teoria e prática, verificando a capacidade de síntese das vivências do aprendizado adquiridas durante o curso.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este regulamento se refere à normatização e padronização dos Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografias dos Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica do Ifes campus São Mateus, em conformidade com o Regulamento da Organização Didática dos cursos de Graduação do Ifes e Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia dos Cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica do campus São Mateus do Ifes é compreendido como parte integrante do currículo onde o(a) discente demonstrará através de um projeto as competências e habilidades adquiridas durante o curso. Este trabalho, conforme o Projeto Pedagógico do referido curso, será desenvolvido em duas etapas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

- I. Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I);
- II. Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II).

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art 3º O(A) discente regularmente matriculado(a) deverá cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I após ter cumprido o mínimo de 70% dos créditos das disciplinas concluídos, sendo esta a etapa inicial do TCC.

Art. 4º Sob orientação de um(a) docente, o(a) discente desenvolverá uma proposta de projeto de pesquisa contendo no máximo 20 páginas, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. O trabalho deverá ser desenvolvido individualmente;
- II. O projeto de pesquisa deverá conter, no mínimo, os seguintes itens: capa, folha de rosto, sumário, introdução, justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, referencial teórico e/ou revisão de literatura, metodologia, viabilidade técnica-econômica-temporal com cronograma, e referências;
- III. O projeto de pesquisa, ao final do período, deverá ser apresentado a uma banca examinadora composta pelo(a) orientador(a) do projeto, o(a) professor(a) de TCC I e um(a) convidado(a), devendo esse(a) ser entendedor da área do TCC, mas sem exigência de ser servidor do IFES.
- IV. O(a) professor(a) de TCC I será o(a) presidente da banca examinadora e conduzirá os trabalhos. Caberá à banca atribuir nota ao projeto de pesquisa da disciplina TCC I;
- V. O(A) discente terá 15 (quinze) minutos para apresentar seu projeto de pesquisa e a banca terá 5 (cinco) minutos para cada membro para arguição;
- VI. A avaliação do projeto de pesquisa na etapa desenvolvida no componente curricular TCC I deverá seguir os itens contidos na ficha de avaliação constante no Anexo I deste Regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

Art. 5º O(a) discente que tiver sido aprovado(a) no componente curricular TCC I, dará continuidade ao seu trabalho, matriculando-se no componente curricular TCC II.

I. Para aprovação na disciplina TCC II, o trabalho do(a) discente deverá ser aprovado por uma banca examinadora, em sessão pública, composta por, no mínimo, três membros, sendo um o(a) professor(a) orientador(a) e os demais membros indicados pelo(a) orientador(a).

II. O TCC somente será encaminhado à banca e posteriormente defendido mediante autorização do professor orientador. O TCC deverá ser encaminhado à banca avaliadora com antecedência mínima de 10 dias úteis da data prevista de defesa;

III. O(a) orientador(a) será o(a) presidente da banca examinadora e conduzirá os trabalhos. Caberá à banca atribuir nota final ao aluno na disciplina TCC II.

IV. O(a) discente terá até 30 (trinta) minutos para apresentação oral do seu trabalho. No caso de trabalhos práticos (execução de códigos ou protótipos), o discente poderá ter 20 minutos adicionais para demonstrar seu funcionamento. A banca examinadora poderá arguir o discente em até 15 (quinze) minutos por membro.

V. A banca se reunirá em sala reservada para avaliar o trabalho e a apresentação do(a) trabalho informando imediatamente após a reunião a nota do discente.

VI. Após a apresentação do trabalho o mesmo poderá ter o seguinte status: “REPROVADO”, “APROVADO”, ou “APROVADO COM RESTRIÇÕES”. Nos casos dos alunos aprovados ou aprovados com restrições, o mesmo automaticamente obterá nota superior a 60%. Entretanto, o aluno “aprovado com restrições”, caso não as regularize no prazo determinado em ata de defesa, terá atribuída a nota zero e sua condição passará a ser “reprovado”, automaticamente.

VII. O aluno na condição de “reprovado” na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II não poderá reapresentar o seu trabalho no semestre vigente.

VIII. O processo de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser registrado em ata. A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e ata de registro deverão seguir os modelos constantes nos Anexos II e III deste Regulamento, respectivamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Compete ao(à) professor(a) de TCC I:

- I. Orientar os discentes quanto ao projeto de pesquisa e cumprimento de suas etapas;
- II. Participar e presidir a banca examinadora;
- III. Organizar e divulgar as datas e horários das bancas, conforme Anexo IV;
- IV. Encaminhar aos orientadores o Termo de Aceite de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I (Anexo V);
- V. Encaminhar aos discentes o Termo de Compromisso (Anexo VI);
- VI. Registrar no Sistema Acadêmico a nota do(a) discente na disciplina TCC I (Anexo I).

Art. 7º Compete ao(à) professor(a) orientador(a):

- I. Delimitar encontros para orientação com o discente de TCC I, determinando tarefas e cumprimento de prazos;
- II. Orientar os discentes quanto à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso e cumprimento de suas etapas;
- III. Indicar os membros das bancas examinadoras;
- IV. Participar e presidir a banca examinadora de TCC II que estiver orientando;
- V. Organizar e divulgar, em conjunto com o coordenador do curso, as datas e horários das bancas de TCC II, conforme Anexo IV deste Regulamento;
- VI. Registrar no Sistema Acadêmico a nota atribuída pela banca examinadora ao(à) discente na disciplina TCC II;
- VII. Assinar a Declaração de Correções Atendidas contida ao final da ata de defesa (Anexo III), autorizando a entrega da versão final à biblioteca;
- VIII. Estabelecer mecanismos de transferência de orientação caso deixe de pertencer ao quadro de professores do campus.

Art 8º Compete ao(à) coordenador(a) do curso:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

- I. Realizar planejamento de alocação de carga horária docente para orientação aos discentes nos Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografias, de acordo com a Resolução CS nº 18/2019 ou resolução atualizada que venha substituir a citada;
- II. Organizar pasta contendo as atas das bancas examinadoras e os documentos de avaliação de TCC II;
- III. Emitir declaração de participação para os componentes das bancas de TCC II e para os discentes presentes durante a apresentação.

Art. 9º Compete ao(à) discente:

- I. Cumprir as etapas de desenvolvimento de trabalho determinadas pelo(a) orientador(a) nas unidades curriculares TCC I e TCC II;
- II. Elaborar o TCC de acordo com este regulamento e com as orientações do professor orientador;
- III. Desenvolver o TCC conforme as normas de elaboração de trabalhos acadêmicos e científicos do Ifes na versão mais atual;
- IV. Comparecer aos encontros de orientação;
- V. Entregar o TCC com alterações sugeridas pela banca no prazo estabelecido em ata;
- VI. Preencher, assinar e enviar o formulário de autorização para publicação de monografias (disponível no site do Ifes).

Art. 10º Mesmo após o envio do TCC à Biblioteca do campus pelo(a) discente, os profissionais da Biblioteca poderão solicitar correções para adequação do trabalho às normas vigentes atualizadas.

CAPÍTULO IV DA COORIENTAÇÃO

Art. 11º O coorientador é definido como um docente ou pesquisador, pertencente ou não ao quadro de docentes do Ifes, com conhecimento do tema a ser pesquisado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

- I. O papel do(a) coorientador(a) é contribuir efetivamente com as funções do(a) orientador(a) na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. O(A) coorientador(a) é membro da banca examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso, sendo o(a) mesmo(a) um(a) integrante adicional na composição mínima da banca.

CAPÍTULO V

DA TRANSFERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E/OU MUDANÇA DE TEMA

Art. 12º É facultado a transferência de orientador(a) e/ou a mudança de tema nos seguintes casos:

- I. Por expressa manifestação do(a) estudante ou do(a) orientador(a), devidamente justificada ao(à) coordenador(a) do curso;
- II. Em caso do(a) orientador(a) deixar de pertencer ao quadro de professores do campus.

Parágrafo único. Na hipótese de desligamento do(a) orientador(a), o(a) coorientador(a) poderá assumir a orientação do TCC, caso pertença ao quadro de docentes do Ifes.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Poderão desenvolver os Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografia somente os alunos regularmente matriculados.

Art. 14º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado conforme Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos e Científicos do Ifes, em sua edição mais recente.

Art. 15º A data-limite para a entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso aprovada pela banca será divulgada em calendário acadêmico conforme definido no Regulamento da Organização Didática dos Cursos de Graduação do Instituto Federal do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

Espírito Santo.

Art. 16º Após a defesa, o Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia deverá ser enviado para a Biblioteca do campus ao qual o curso está vinculado em arquivo digital (no formato pdf), de acordo com os procedimentos estabelecidos nas normas regulamentares vigentes.

Art. 17º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de cada Curso.

Arthur Monteiro Filho

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica

Tiago Zanotelli

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA (TCC I)

Nome do(a) discente:		
Título do projeto de pesquisa:		
Professor(a) orientador(a):		
Critérios de avaliação: Quanto ao projeto (N1)	Nota máxima	Nota atribuída
Linguagem e redação: Concordâncias, regências, correção ortográfica e as características de um texto científico.	10	
Relevância do tema e Justificativa: Descrição do problema, importância e atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados, de modo claro e conciso.	10	
Objetivos: Clareza na formulação. O objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com o objetivo geral.	10	
Referencial teórico e/ou Revisão de literatura: Aborda aspectos relacionados com o problema de pesquisa e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos.	10	
Metodologia: Como o projeto será executado, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Como e quando os dados serão coletados e quais as técnicas/métodos que serão utilizados.	10	
Atendimento às normas: Formatação, se a estrutura do trabalho contém os elementos previstos, se as referências estão atendendo conforme as normas do Ifes.	10	
Nota:	60	
Critérios de avaliação: Quanto à apresentação (N2)		
Conteúdo e qualidade da apresentação.	10	
Apresentação do planejamento, organização e cronograma: Viabilidade técnica, econômica e temporal.	10	
Sequência de apresentação e tempo.	10	
Arguição: Respostas aos questionamentos feitos pela banca.	10	
Nota:	40	
Média final: N1+N2 =	100	

Avaliador(a): _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC II)

Nome do(a) discente:		
Título do trabalho:		
Professor(a)(es) orientador(a)(es):		
Critérios de avaliação: Parte escrita (N1)	Nota máxima	Nota atribuída
Linguagem e redação: Concordâncias, regências, correção ortográfica e as características de um texto científico.	10	
Introdução: Coerência com o tema, justificativa e abordagem do problema. Descrição do problema, importância e atualidade do problema a resolver, bem como a pertinência dos objetivos e os possíveis impactos dos resultados esperados, de modo claro e conciso.	10	
Objetivos: Clareza na formulação. O objetivo geral é o alvo de maior abrangência ao qual o projeto trata de fazer uma contribuição. Os objetivos específicos são alvos concretos que se busca alcançar no âmbito do projeto. Cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com o objetivo geral.	5	
Referencial teórico e/ou Revisão de literatura: Aborda aspectos relacionados com o problema de pesquisa e em correspondência com as questões presentes e os objetivos propostos.	10	
Metodologia: Como o projeto será executado, quais os instrumentos a serem utilizados, bem como o processo pelo qual os objetivos se converterão em resultados. Como e quando os dados serão coletados e quais as técnicas/métodos que serão utilizados.	10	
Resultados e Conclusão: Descrição, ordenação, análise e fundamentação articulada com a pesquisa. Clareza, coerência com os objetivos e resultados apresentados.	10	
Atendimento às normas: Formatação, se a estrutura do trabalho contém os elementos previstos, se as referências estão atendendo conforme as normas do Ifes.	5	
Nota:	60	
Critérios de avaliação: Apresentação oral (N2)		
Conteúdo e qualidade da apresentação.	15	
Domínio do tema.	10	
Sequência de apresentação e tempo.	5	
Arguição: Respostas aos questionamentos feitos pela banca.	10	
Nota:	40	
Média final: N1+N2 =	100	

Avaliador(a): _____

Assinatura: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

ANEXO III

ATA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ de _____, às _____ h, teve início a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso do(a) discente _____, com o tema _____.

O trabalho é parte integrante do Curso de Engenharia _____ do campus São Mateus do Ifes, sob orientação do(a) docente _____, sendo obrigatória sua apresentação para obtenção do grau de Bacharel em Engenharia _____. A banca examinadora foi constituída pelos(as) docentes _____.

_____ A banca atribuiu média final _____, sendo o(a) discente considerado(a):

() I. Reprovado(a).

() II. Aprovado(a).

() III. Aprovação condicionada à realização das correções sugeridas pela banca, em até _____ dia(s) após a data da apresentação.

Observações: _____

Banca Examinadora:

Membro	Nome	Assinatura
Orientador(a)		
Coorientador(a)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES

27 3771-1262

Avaliador(a) 1		
Avaliador(a) 2		
Avaliador(a) 3		

A declaração abaixo é restrita ao trabalho com aprovação condicionada, prevista no item III acima.

<p>Declaro que, considerando o prazo para correções determinado pela banca examinadora, o Trabalho de Conclusão de Curso foi:</p> <p>() Aprovado, uma vez que efetuou todas as correções sugeridas pela banca examinadora.</p> <p>() Reprovado, uma vez que não efetuou todas as correções sugeridas pela banca examinadora.</p> <p>Assinatura do(a) Orientador(a): _____ Data: ___/___/___</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

ANEXO V

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TCC I

Eu, _____,
professor(a) do campus São Mateus do Ifes, lotado(a) na coordenadoria
_____, aceito orientar o(a) discente

_____ em seu Trabalho de Conclusão de Curso I, com tema inicial

_____.
Afirmo que o(a) discente é responsável por cumprir as etapas determinadas para o desenvolvimento do projeto, bem como para execução de suas tarefas.

(Em caso de coorientação, preencher abaixo:)

Contarei ainda com a colaboração de _____
_____, atuando como coorientador deste projeto.

São Mateus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS SÃO MATEUS

Rodovia BR 101-Norte – Km 58 – Bairro Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3771-1262

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I no _____ semestre letivo do Curso de Engenharia _____ do campus São Mateus do Ifes, comprometo-me, caso seja aprovado(a), a cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II no semestre letivo seguinte.

Estou ciente que, caso seja aprovado(a), estarei automaticamente matriculado(a) na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II, devendo apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso conforme Projeto Pedagógico de Curso.

São Mateus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) discente



REGULAMENTO Nº 1/2024 - SMT-CCEM (11.02.31.01.05.02.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/06/2024 11:24)

ARTHUR MONTEIRO FILHO

COORDENADOR DE CURSO

SMT-CCEM (11.02.31.01.05.02.11)

Matrícula: 1085480

(Assinado digitalmente em 12/06/2024 14:47)

TIAGO ZANOTELLI

COORDENADOR DE CURSO

SMT - CCEE (11.02.31.01.05.02.10)

Matrícula: 1821385

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **12/06/2024** e o código de verificação: **0af00ca026**